



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	14/4/23 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Zoom
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Tatiana Marcelo, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Rafael Neves Coelho, Andresa Machado de Oliveira Leite, Rosane Cristina da Silva, Taís Araújo Nascimento, Vanessa Alves Vasconcelos de Padua Takahagi, Valdemar Xavier Pereira e Vagner Bento de Souza
Objetivos da reunião	<i>Follow up</i> das atividades do CV e Estudo sobre a força de trabalho das ZEs do Núcleo 5 – zonas com 4 municípios ou mais

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Coordenador Leandro iniciou a reunião pedindo ao Valdemar o <i>follow up</i> das atividades da semana do CV.
2	<i>Follow up</i> das atividades da semana do CV	Valdemar descreveu o trabalho realizado na semana e pontuou sobre os desafios enfrentados. Disse que o volume de títulos net subiu bastante por conta do feriado da Páscoa. Sobre o lançamento das multas antigas, ficou acertado que seria necessário o requerimento de uma força-tarefa

3	Estudo sobre a força de trabalho das ZEs do Núcleo 5	<p>Leandro falou que há alguns anos atrás a Estatística elaborou uma planilha de criticidade das zonas eleitorais e percebeu que o grau de criticidade variava muito com o tempo e que seria impossível definir a força de trabalho com base em dados que variam tanto em questão de meses.</p> <p>Vanessa perguntou se não seria possível apenas acrescentar mais zonas com a 3ª vaga, sem retirar de outra zona e o Leandro disse que não há cargos suficientes para esse acréscimo.</p> <p>Andresa pontuou que o mais coerente seria retirar a 3ª vaga das zonas eleitorais que receberam no 35º CR, já que foi aprovada a distribuição de competências entre todas as ZEs do mesmo município e que essa vaga lhes foi atribuída em razão da competência específica. Os demais integrantes concordaram.</p>
4	Próximos passos	Ficou acertado que a Andresa apresentaria a minuta da Representação com a ajuda da Júlia.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 19/04/2023, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/04/2023, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL NEVES COELHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 24/04/2023, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 24/04/2023, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/04/2023, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 29/06/2023, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES VASCONCELOS DE PADUA TAKAHAGI, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 07/11/2023, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4467800** e o código CRC **1BE3A994**.

0050616-37.2022.6.26.8000

4467800v4